



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 096 AD REFERENDUM DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a Proposta de Ação do incentivo financeiro do PlanejaSUS-2010 do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO os arts. 1º das Portarias nº 376/2007/MS/GM, de 16 de fevereiro de 2007, e nº 1.885/2008/MS/GM, de 9 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o estágio atual, em todo o país, do processo de implementação do Sistema de Planejamento do SUS, neste incluída a formulação/adequação dos seus instrumentos básicos;

CONSIDERANDO que a organização e o funcionamento do referido Sistema configuram mecanismos estratégicos para o aperfeiçoamento da gestão nas três esferas do SUS, e para a efetividade das ações e serviços de saúde prestados à população;

CONSIDERANDO a Proposta de Ação do Incentivo Financeiro do PlanejaSUS do Amazonas referente ao exercício de 2010, que será executado em 2012, é no valor de R\$ 368.100,00 (Trezentos e sessenta e oito mil e cem reais), conforme Portaria nº 1.964, de 23.07.2010, apresentado pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Estadual de Saúde/SUSAM, visa o fortalecimento do Planejamento desta Secretaria de Saúde e demais Secretarias Municipais de Saúde.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata da Proposta de Ação do Incentivo do PlanejaSUS-2010 para o Estado do Amazonas.


Ildnav Manguieira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 096/2011, datada de 05 de outubro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA